V Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000298/2025 e o código O072U2IB.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 10° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



BOLETIM INTERNO NÚMERO 19/2025

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 08 DE MAIO DE 2025

(FI 104 BI Nr 19 10° BBM, de 08 de Maio de 2025)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
02/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Alves
03/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Trevisan
04/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Nilton
05/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Bressan
06/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Stüpp
07/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Nilton
08/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Alves

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Funções Diversas - Comando do 10º BBM - São José

Reassume o Comando do $10^{\rm o}$ BBM – São José-SC, o Major BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, a contar de 01 de maio de 2025, por término de usufruto de adiantamento de férias regulamentares.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 02/05/2025 do 2° Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, do $1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$ BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 19 da $2^{a}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

A 04/05/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 931813-5 Max Lorivaldo Marques, do $1^{\circ}/2^{\circ}/10^{\circ}$ BBM — Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 19 da $2^{\circ}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

Licença Especial – Apresentação

A 03/05/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 927110-4 Jailson Marinho de Melo, do $1^{\circ}/2^{\circ}/10^{\circ}$ BBM — Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 19 da $2^{\circ}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

Férias Regulamentares – Usufruto

A 04/05/25 do 3° Sgt BM Mtcl 927206-2 Davi Casagrande Júnior, do $1^{\circ}/3^{\circ}/10^{\circ}$ BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI n° 19 da $3^{\circ}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

A 05/05/2025 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922894-2 Jefferson dos Santos, do $1^{\circ}/2^{\circ}/10^{\circ}$ BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 19 da $2^{\circ}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

Dispensa do Serviço - Para Desconto em Férias

Na solicitação feita através da Nota Nº 32-2025-3ª/10º BBM, de 24 Abr 25, do ST BM Mtcl 916664-5 Deodoro Gomes Ribeiro, da 3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 07 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16/05/2025, a fim de viajar para Portugal. Despacho: 1. Defiro; 2. I nserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em

(FI 105 BI Nr 19 10° BBM, de 08 de Maio de 2025)

Biguaçu-SC, 25 de abril de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Resp p/ Comando da 3ª/10º BBM - Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 19 da 3ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025)

Dispensa do Serviço - A Título de Recompensa

Na solicitação feita através da Nota s/nº, de 02 Maio 25, do 3º Sgt BM Mtcl 929615-8 Leandro David Silveira, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, para que lhe seja concedida 03 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 05 Maio 25, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. concedo, à Titulo de Recompensa, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 - RDPMSC; 2. publique-se; 3. inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu-SC, 02 de maio de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Resp p/ Comando da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 19 da 3ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025)

Dispensa do Serviço - Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 02/04/25, do 3º Sgt BM Mtcl 929615-8 Leandro David Silveira, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 04/05/25 (domingo), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu-SC, 22 de abril de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Resp p/ Comando da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 19 da 3ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025)

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1315 – 2025- SISBOM, do 2º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 04 de maio de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 15 de abril de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª - 10º BBM. (Transcrição do BI nº 19 da 2ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1370 – 2025- SISBOM, do 3º Sgt BM Mtcl 930118-6 Daniel Hawerroth, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 12 (doze) horas de desconto em Banco de Horas, a contar de 04 de maio de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 15 de abril de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª - 10º BBM. (Transcrição do BI nº 19 da 2ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025)

Servico de Saúde - Homologação de Atestado Médico

A 06/05/2025 foi deferida a solicitação contida no Ofício nº 242-25-10º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930582-3 Marcos Vinicius Oliveira da Cunha, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, para homologação de atestado médico de 03 (três) dias do serviço, a contar de 02 de maio de 2025, conforme Portaria 644-CBMSC-2023. Despacho: 1. defiro; 2. inserir no SIGRH; 3. publicar em BI; 4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e 5. arquivar. Biguaçu-SC, 06 de maio de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Resp p/ Comando da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 19 da 3ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025)

Serviço de Saúde - Homologação de Atestado Médico, Portaria 644-CBMSC-2023

Na solicitação contida no Ofício nº 241/25/10º BBM de 02 de maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927111-2 **Thiago** Santos de Souza, o qual solicita abono de 07 (sete) dias para o seu tratamento de saúde, a contar do dia 24 de abril de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 02 de maio de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª - 10º BBM. (**Transcrição do BI nº 19 da 2ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025**)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 03/05/2025 do Cb BM Mtcl 933561-7 Willian Muniz Garcia, do $1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$ BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI n° 19 da $2^{a}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

A 04/05/25 do Cb BM Mtcl 929594-1 Fernando Silva Noronha, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 19 da 3ª/10º BBM de 08 de Maio de 2025)

(FI 106 BI Nr 19 10° BBM, de 08 de Maio de 2025)

Férias regulamentares - Usufruto

A 02/05/25 do Cb BM Mtcl 931536-5 Willyan Souza Vicente, do $1^{\circ}/3^{\circ}/10^{\circ}$ BBM - Biguaçu-SC. (Transcrição do BI n° 19 da $3^{\circ}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

A 03/05/2025 do Cb BM Mtcl 932359-7 Roger Farias da Silva, do $1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$ BBM — Palhoça-SC. (Transcrição do BI n° 19 da $2^{a}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

A 04/05/2025 do Cb BM Mtcl 933592-7 Augusto Susin Ceccato Junior, do $1^{\circ}/1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$ BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 19 da $2^{a}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

A 05/05/2025 do Sd BM Mtcl 609860-6 Gustavo Pereira, do $1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$ BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI n° 19 da $2^{a}/10^{\circ}$ BBM de 08 de Maio de 2025)

Transcrição de Portaria

PORTARIA Nº 268/2025/CBMSC, de 28/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7426/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 10° Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10° BBM), com sede em Biguaçu – SC, 1º Ten BM Mtcl 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3° Pelotão da 1ª Companhia do 10° Batalhão de Bombeiro Militar (3°/1ª/10° BBM), com sede em São José – SC, Cap BM Mtcl 934069-6 BRUNA PAULA CALEGARI LINO, com efeitos a contar de 31 de março de 2025. Assina: Coronel BM FABIANO DE SOUZA – Comandante Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nota de Punição

PAD Nº 011/2025/10° BBM/CBMSC

Em não havendo interesse de interposição de recurso da solução do Pad Nº 011/2025/10º BBM/CBMSC, por parte do acusado, disponibilizado através de abertura de prazo regulamentar, o Cb BM 931713-9 GABRIEL CONCEIÇÃO, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, por ter, em tese, cometido transgressões disciplinares tipificadas no item nº 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e item nº 21 (Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OBM, ou a qualquer ato de serviço), tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, após estar ciente de que estaria escalado previamente para o serviço no dia 03 de dezembro de 2024, não comparecendo ao serviço ao qual estava escalado, nem informando ao Chefe de Socorro do dia 03/12/2024 os motivos pelos quais não pôde comparecer ao serviço a que foi convocado; e apresentando atestado médico apenas às 18:27 do dia 03 de dezembro de 2024, conforme consta no relatório anexo, RESOLVO:

- I Aplicar a seguinte punição: "REPREENSÃO", conforme Solução do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº 011/2025/10º BBM/CBMSC, publicado em BI Nº 18 do 10º BBM/2025 de 01 de maio de 2025, permanece no comportamento "Ótimo";
 - II Dar ciência ao acusado:
- III Publicar em Boletim Interno do 10° BBM. São José-SC, 06 de maio de 2025. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA Comandante da 1ª/10° BBM São José-SC. (Transcrição do BI nº 19 da 1ª/10° BBM de 08 de Maio de 2025)

Quartel em São José-SC, 08 de MAIO de 2025.

Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA Resp pelo Comando do 10º BBM CBMSC 000298/2025 (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: O072U2IB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA (CPF: 055.XXX.829-XX) em 14/05/2025 às 15:09:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 16:50:39 e válido até 28/03/2119 - 16:50:39. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000298/2025 e o código O072U2IB ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.